



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO PP nº 008/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO PP nº 008/2022	5



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO PP nº 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 008/2022 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de lubrificantes para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa C. A. PAIXÃO fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 214.331,47 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Buritirana (MA), 11 de Julho de 2022 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: nlgjee1u20220725150755



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Murilo Santos Nogueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio de Portaria, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022. publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 13.06.2022, Processo Administrativo nº 04.017/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de lubrificantes para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	1508	7540
2	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL - 20L	78	390
3	OLEO 20W50 MOTOR A GASOLINA -1L	234	1170
4	OLEO 5W30 -1L	182	910
5	OLEO DE FREIO DOT 3 - 500ML	94	470
6	OLEO DE FREIO DOT 4 - 500ML	94	470
7	OLEO TRANSMISSÃO 90 GL-4 20L	16	80
8	OLEO 68 -20L	13	65
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16	80
10	OLEO 85W140 GL-5 20L	11	55
11	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1L	130	650
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6	30
13	GRAXA PARA ROLAMENTO -1KG	39	195

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**C. A. PAIXÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNT.	V.TOTAL
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	1508	LITRO	42,20	63.637,60
2	OLEO 15W40MOTOR A DIESEL-20L	78	UN	834,41	65.083,98





3	OLEO20W50 MOTOR A GASOLINA -1L	234	LITRO	41,92	9.809,28
4	OLEO5W30-1L	182	LITRO	72,89	13.265,98
5	OLEODEFREIODOT3 - 500ML	94	FRASCO	27,67	2.600,98
6	OLEODEFREIODOT4 - 500ML	94	FRASCO	41,33	3.885,02
7	OLEOTRANSMISSÃO90 GL-420L	16	UN	684,23	10.947,68
8	OLEO68-20L	13	UN	547,00	7.111,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16	UN	742,62	11.881,92
10	OLEO 85W140GL-5 20L	11	UN	978,11	10.759,21
II	OLEOLUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO IL	130	UN	50,62	6.580,60
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6	UN	1.083,72	6.502,32
13	GRAXA PARA ROLAMENTO-1KG	39	UN	58,10	2.265,90
TOTAL					214.331,47

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 36.165.061/0001-56	Razão Social: C. A. PAIXÃO
Endereço: Av. Central 086 Tanque II Buritirana - MA	CEP: 65.935-000
Telefone: (99) 98453-4366	Fax:
Endereço Eletrônico: cassiomotopecas99@hotmail.com	Representante: Cassio Ângelo Paixão
RG nº 036317742008-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 952.309.202-20

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SINFRA	SEMUS	SEMAS
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	900	608	
2	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL - 20L	51	27	
3	OLEO 20W50 MOTOR A GASOLINA -1L		204	30
4	OLEO 5W30 -1L		132	50
5	OLEO DE FREIO DOT 3 - 500ML	50	32	12
6	OLEO DE FREIO DOT 4 - 500ML	50	32	12
7	OLEO TRANSMISSÃO 90 GL-4 20L	16		
8	OLEO 68 -20L	13		
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16		
10	OLEO 85W140 GL-5 20L	11		
11	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1L	130		
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6		
13	GRAXA PARA ROLAMENTO -1KG	39		

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.07.2022, não podendo ser prorrogada.





4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 08 de julho de 2022

Murilo Santos Nogueira

Presidente da CPL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA
Código identificador: kmmqwx3bpwy20220725150706

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PP nº 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITIRANA CONTRATADO: C. A. PAIXÃO
OBJETO: Aquisição eventual e futura de lubrificantes para
a frota de veículos da Administração Pública Municipal.
VALOR TOTAL R\$ 78.369,34 (setenta e oito mil,
trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação





Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 53.383,64 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 22.485,70 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.500,60 Buritirana (MA), 11 de Julho de 2022 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: pbbhvhí6te20220725150758





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Vagtonio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BURITI
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
BURITIRANA:01601303000122 Data:25.07.2022
22:06

